



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.366/2017

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
SILAS BATISTA DE SA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**, portador da Cédula de Identidade RG 889.530-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5185/2017, no período de 4 de maio de 2017 a 1º de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Post. N.º 136617
Deniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 20 17
DE Nº 10999
UMUARAMA 21 / 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS